## DECRETO № 3.036 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 194.241,76.

**VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.556, de 06 de dezembro de 2016, artigo 7º e seus incisos,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.875,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 243 0003 2,008 3390 39 00 00 000 0001	Manutenção do Conselho Tutelar Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150,00
08 243 0003 2,009 3390 39 00 00 000 0001	Manutenção da Casa de Passagem Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
14 422 0002 2,006 3190 08 00 00 000 0001	Manutenção da Junta de Serviços Militar, Convenio com S.J.S. e SINE Outros Benefícios Assistenciais
14 422 0002 2,006 3191 13 00 00 000 0001	Manutenção da Junta de Serviços Militar, Convenio com S.J.S. e SINE. Obrigações Patronais
02 061 0002 2,003 3190 08 00 00 000 0001	Manutenção da Procuradoria Jurídica Outros Benefícios Assistenciais
02 061 0002 2,003 3390 14 00 00 000 0001	Manutenção da Procuradoria Jurídica Diárias – Civil
04 122 0002 2,002 3390 14 00 00 000 0001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Diárias – Civil
04 122 0005 2,011 3390 39 00 00 000 0001	Apoio Administrativo à SMA e Manutenção do Departamento de Controle Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
04 128 0006 2,015 3390 39 00 00 000 0001	Capacitação e Aperfeiçoamento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04 129 0008 2,019 3390 30 00 00 000 0001	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impostos Material de Consumo

04 129 0008 2,019 3390 39 00 00 000 0001	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	estos 2.000,00
20 606 0010 2,026 3190 16 00 00 000 0001	Gestão da SMAAMA Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$	600,00
20 606 0010 2,026 3190 94 00 00 000 0001	Gestão da SMAAMA Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$	1.600,00
12 361 0016 2,042 3390 30 00 00 000 0020	Manutenção do Transporte Escolar do ensino Fundamental Material de Consumo R\$	30.000,00
12 365 0013 2,100 3190 05 00 00 000 0031	Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil R\$	3.200,00
19 573 0019 2,049 3190 11 00 00 000 0001	Manutenção do Telecentro Comunitário Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	2.000,00
19 573 0019 2,049 3191 13 00 00 000 0001	Manutenção do Telecentro Comunitário Obrigações Patronais	300,00
19 573 0019 2,049 3390 39 00 00 000 0001	Manutenção do Telecentro Comunitário Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	1.000,00
10 301 0021 2,053 3190 05 00 00 000 0040	Saúde da Família Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil R\$	6.200,00
10 301 0021 2,057 3190 11 00 00 000 0040	Núcleo de Apoio à Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	1.700,00
10 301 0023 2,066 3190 04 00 00 000 4590	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
10 302 0020 2,051 3190 16 00 00 000 0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$	6.000,00
10 302 0020 2,051 3390 39 00 00 000 0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$	51.000,00
10 302 0020 2,051 3390 47 00 00 000 0040	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde Obrigações Tributárias e Contributivas R\$	500,00
04 122 0025 2,071 3190 16 00 00 000 0001	Apoio Administrativo da SMOI Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$	13.000,00
04 122 0025 2,071 3190 94 00 00 000 0001	Apoio Administrativo da SMOI Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$	6.500,00

26 782 0028 2,076	Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano				
3190 16 00 00 000 0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00				
	TOTAL R\$ 150.875,00				
Art. 2° - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes rubricas:					
08 243 0003 2,008	Manutenção do Conselho Tutelar				
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas				
08 243 0003 2,009 3190 11 00 00 000 0001	Manutenção da Casa de Passagem Municipal Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00				
02 061 0002 2,003 3390 30 00 00 000 0001	Manutenção da Procuradoria Jurídica Material de Consumo				
04 122 0002 2,002 3390 30 00 00 000 0001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Material de Consumo				
04 122 0005 2,012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos				
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00				
04 128 0006 2,015 3390 36 00 00 000 0001	Capacitação e Aperfeiçoamento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00				
04 129 0008 2,019	Manutenção Departamento Fiscalização e Controle de Impostos				
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00				
20 606 0010 2,026	Gestão da SMAAMA				
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.700,00				
12 361 0016 2,042	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
3390 39 00 00 000 0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00				
12 365 0013 2,100	Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola				
3190 11 00 00 000 0031	Vencimentos e Vantagens Fixas				
10 301 0023 2,066	Apoio ao Centro de Atenção Psicossocial				
3190 11 00 00 000 4590	Vencimentos e Vantagens Fixas				
10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde				
3190 11 00 00 000 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 46.000,00				
10 302 0020 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde				
3390 30 00 00 000 0040	Material de Consumo R\$ 11.500,00				

04 122 0025 2,071 3190 11 00 00 000 000	Apoio Administrativo da SMOI  Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00			
26 782 0028 2,076 3190 11 00 00 000 000	Sinalização das Vias, Controle e Segurança do Tráfego Urbano Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00			
01 031 0001 2.001 4490 39 00 00 000 000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo  1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01 031 0001 2.001 3390 36 00 00 000 000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00			
01 031 0001 2.001 3190 04 00 00 000 000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo  Contratação por Tempo Determinado			
01 031 0001 2.001 3390 46 00 00 000 000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo 1 Auxilio Alimentação – Servidores R\$ 1.000,00			
01 031 0001 2.001 4490 52 00 00 000 000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo  1 Equipamentos e Materiais Permanentes			
	TOTAL R\$ 150.875,00			
<b>Art. 3º</b> - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.466,76 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:				
08 243 0036 2,095 3390 30 00 00 000 1139	Serviços de Proteção Social à Adol. em Cumprimento de Medida Sócio Educativa Material de Consumo			
08 243 0036 2,095 3390 39 00 00 000 1139	Serviços de Proteção Social à Adol. em Cumprimento de Medida Sócio Educativa Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.978,11			
10 301 0089 1,145 4490 51 00 00 000 4930	Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente, Ampliação p/ incentivo de Requalificação das UBS  Obras e Instalações			
	TOTAL R\$ 20.466,76			
Art. 4º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:				
1139 CREAS/MS 4930 Incent. a Im	E			
TOTAL				

**Art. 5°** - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 244 0035 1,059 3390 30 00 00 000 1167	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Material de Consumo		rabalho 5.000,00	
08 244 0035 1,059 3390 36 00 00 000 1167	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
08 244 0035 1,059 3390 39 00 00 000 1167	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	TOTAL	R\$	22.900,00	
Art. 6° - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:				
1167 PROMOÇÃO	DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	R\$	22.900,00	
TOTAL		R\$	22,900,00	
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER EM 15 DE AGOSTO DE 2017.

VILMAR KAISER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

**GILBERTO DOMINGOS MENIN** 

Secretário Municipal de Administração